## CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, na forma prevista no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento a determinação do Colegiado, em sua 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/09/2014, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada:

| DADO DO PROCESSO |
|---|
| **Processo nº 29915/2014-5 – Recebido na Secretaria dia 01/09/2014 às 13h29min.** Interessado: Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado – Procurador Geral de Justiça. Assunto: Encaminha proposta final da Reforma do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, para ser apreciada em sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público. |

Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2014.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará